



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Na

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 532/2019
Data: 11/02/2019 Horário: 18:36
Legislativo - IND 140/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica ao Executivo Municipal que consulte lista emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente empresas e órgãos que estão proibidos de serem contratados pelo Poder Público.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo divulgou listagem de empresas que estão proibidas de serem contratadas pelo Poder Público por idoneidade e descumprimento da legislação.

Portanto, segue o alerta para a Administração Municipal, que poderá acessar a lista destas empresas no link: <https://goo.gl/yCi3n3>.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2019.

ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

